PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
26/08/2025 13:31

PORTARIA GP.TRT4 Nº 1.877, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Prorroga o prazo da Portaria GP.TRT4 nº 1.554/2025, que institui Grupo de Trabalho para estudo da regulamentação sobre a equivalência da carga de trabalho para magistrados(as) do primeiro grau da jurisdição no âmbito deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a iminência da expiração do prazo concedido pelo artigo 12 da Portaria GP.TRT4 nº 1.554/2025, prorrogado pela Portaria GP.TRT4 nº 1.697/2025;

CONSIDERANDO a não conclusão dos trabalhos e a complexidade do tema tratado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 1.554/2025;

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada a esta Presidência em 25.08.2025, em que a Unidade de Apoio Executivo informa a necessidade de prorrogação do prazo;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 1866/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 12 da Portaria GP.TRT4 nº 1.554/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> **Art. 12.** Fica prorrogado até o dia 16.09.2025 o prazo inicialmente concedido para conclusão dos trabalhos do Grupo.

Art. 2° Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 1.697/2025.

Art. 3º Republique-se a Portaria GP.TRT4 nº 1.554/2025, com a alteração ora efetuada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região

PROAD 1866/2025. DOC 46. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.KYHV.HDYD:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml